



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 483/2019 São Luís, 26 de junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4284/2015;

CONSIDERANDO a inexecução das obrigações assumidas mediante a Nota de Empenho nº 1980/2014;

CONSIDERANDO disposto no subitem 18.1.2 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 09/2014 ;

R E S O L V E

Aplicar à empresa WPR PINHEIRO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº011.235.58/0001-27 , com endereço à Rua Boa Vista, nº 3, Quadra 53, Novo Araçagi, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000 , a seguinte penalidade:

Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Tribunal pelo prazo de 1(um) ano.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no edital

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 26/06/2019 11:48:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AAD4ABD002.1F81FE1087.B3545FFCD6.1CD60C4A60